



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Procuradoria Geral do Estado

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 20120015/DER/CCC. No décimo sexto (16º) dia do mês de abril de 2013 (dois mil e treze), às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Fernando Antônio Costa de Oliveira – Procurador-Geral do Estado e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidenta, Augusto Barroso Rocha, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Vinícius Vineimar Rodrigues Ferreira, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Maria Shirley Braga Rocha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Paulo José Bezerra de Carvalho e Joaquim Percílio Coelho Neto - Representantes do DER, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da DER, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, NUMA EXTENSÃO DE: LOTE I - 246,35Km; LOTE II - 246,45Km; LOTE III - 236,95Km; LOTE IV - 177,72Km; LOTE V - 58,91KM E LOTE VI - 138,96Km.** O Senhor Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais das empresas habilitadas para o Lote 1, e considerando o relatório de análise expedido pelo corpo técnico do DER e disposto no Edital de Classificação, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição com distribuição de cópias para os interessados, nos quais foi declarado o novo resultado para o Lote 1, abaixo relacionado:

LOTE I - 246,35 KM

EMPRESAS	VALOR GLOBAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA	16.798.224,99	VENCEDORA
CONSTRUTORA G & F LTDA	17.196.944,56	2º LUGAR

Foram feitas correções de preços unitários diferentes para serviços iguais no item 8.4, relativo ao serviço de Transporte Comercial de Material Betuminoso à Frio ($Y = 0,28X + 22,10$) DMT = 180Km, alterando o valor global da proposta de R\$16.798.573,96 para R\$16.798.224,99, do lote I, da empresa **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA** de acordo com o subitem 8.10 do edital. As novas propostas comerciais das duas proponentes acima nominadas foram apresentadas com base na permissividade disposta no subitem 7.9 do edital e com fundamento no Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer o recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA G & F LTDA**, referente ao resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais para o Lote VI, eis que tempestivo, **NEGANDO-LHE PROVIMENTO** para manter inalterada a decisão prolatada na sessão pública do dia 17 (dezessete) de janeiro de 2013, que proclamou como vencedora a empresa **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando na esfera administrativa o julgamento da Fase de Propostas Comerciais para o Lote VI, com o envio do mencionado resultado licitatório ao DER, para providências de estilo (homologação e adjudicação), após a publicação deste resultado no Diário Oficial. Em relação ao Lote I, o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais será publicado no Diário Oficial a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

